



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1657, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ALCINDO OBILIO SILVA
TERMEZANO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Alcindo Obilio Silva Termezano**, Zelador, matrícula nº 4135-1, pelo período de 30 dias a contar de 07/12/2017, referente ao período aquisitivo de 20/10/2015 a 19/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração